



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
GABINETE DO VEREADOR  
UBIRAJARA N. SOMPRÉ

**ANTE - PROJETO DE LEI Nº 02/2014 – VER. UBIRAJARA SOMPRÉ.**

**Dispõe sobre o Programa Especial de Educação física e Esporte ao Portador de Deficiência Física nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Marabá e dá outras providencias.**

O prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica criado o Programa Especial de Educação Física e Esportes ao Portador de Deficiência Física nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Marabá.

Parágrafo Único - O Programa tem por objetivo o atendimento especializado ao Portador de Deficiência no que se refere à Educação Física e à prática de atividades esportivas, sobretudo no âmbito escolar.

**Art. 2º** - Para o efetivo cumprimento desta Lei, o Município poderá firmar convênio de cooperação técnica e financeira, com empresas públicas ou privadas, órgãos estaduais, federais e organizações não governamentais.

**Art. 3º** - A coordenação do Programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por todo o exposto, Contamos, portanto, com a aprovação salvo melhor juízo.

Sala das sessões, em 12 de Março de 2014.

---

UBIRAJARA N. SOMPRÉ  
Vereador (PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
GABINETE DO VEREADOR  
UBIRAJARA N. SOMPRÉ

**JUSTIFICATIVA DO PL 02/2014**

Há uma grande dificuldade enfrentada por alunos portadores de deficiência física e que necessita de cuidados especiais na prática esportiva e de educação física nas escolas da rede municipal de Marabá. Sabemos que o esporte e a educação física ajudam no desenvolvimento e na coordenação motora do corpo e da mente e do corpo em geral.

Este projeto visa resolver o problema ou amenizar a disparidade encontrada por essa gente sofrida de nossa cidade.

Por todo o exposto, Contamos, portanto, com a aprovação salvo melhor juízo.

Sala das sessões, em 12 de Março de 2014

---

**Ubirajara Nazareno Sompré**  
**Vereador CMM - PPS**